LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Exibição de Documentos
Autos nº 0003935-50.2019.8.26.0368

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos do Pedido de Recuperação Judicial em referência requerida por **PALETES MONTE ALTO LTDA – EPP** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **Maio de 2020.**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA 3
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado 16
C. Funcionários 19
D. Demais Relatórios 19
III. PENDÊNCIAS 19
IV. CONCLUSÃO 21
V. ENCERRAMENTO 22

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A Recuperanda **PALETES MONTE ALTO LTDA – EPP** iniciou suas atividades em 2006, com a denominação "***ITO & PLATINA LTDA – ME"*** e atuação no ramo de comércio varejista de artigos e papelaria, armarinhos e brinquedos. Alterou sua razão e objeto sociais em 27 de agosto de 2008 passando a atuar no ramo de fabricação de paletes de madeiras reflorestadas.

2. A empresa elencou os seguintes pontos como causa da situação crise econômico-financeira: (i) dificuldades ligadas ao ambiente econômico-institucional vivenciado pelo país; (ii) elevadas cargas tributárias; (iii) número elevado de obrigações trabalhistas e sociais; (iv) inflação; (v) aumento dos preços dos insumos; (vi) encarecimento dos financiamentos bancários; e (vi) arresto e bloqueio de bens nos autos da ação de execução de título extrajudicial n° 1001486-05.2019.8.26.0368, em tramite perante a 03ª Vara Judicial da Comarca de Monte Alto.

3. O pedido de recuperação judicial ocorreu em 20 de agosto de 2019 e o processamento foi deferido em 15 de outubro de 2019.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4. Cabe observar que Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

5. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos recebidos, a qual

abrangerá os seguintes tópicos: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício **(C)** Funcionários e **(D)** Demais Relatórios.

6. As informações que seguem foram compiladas dos demonstrativos contábeis de abril de 2020, mês abordado no relatório anterior, e maio de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

7. Os Disponíveis apresentam, em maio de 2020, saldo negativo no montante de R$ 142.896,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) apresentando diminuição de 22% no mês de maio de 2020,sendo que o valor mais relevante se deu na alínea Banco do Brasil, com redução de 17% e na alínea de Caixa, com redução de 4%, indicando dividas e não disponíveis segregados conforme descritos a seguir:

- O **Caixa** em maio de 2020 apresenta saldo de -R$ 5.108,00 (cinco mil, cento e oito reais negativos), demonstrando maior volume de saída de dinheiro próprio que o disponível.
    - Salientamos que este saldo se mostra contrário a natureza da conta contábil.
    - Não foi disponibilizado controle de caixa para validação dos valores contábeis do referido mês.
- A alínea **Bancos Conta Corrente**, em maio de 2020, apresentou diminuição de 17% em seus valores, perfazendo o saldo de -R$ 161.899,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais negativos) no final desta análise, indicando dívidas e não disponíveis, onde a correta classificação seria no passivo circulante. Estando composto da seguinte maneira:
    - Banco Itaú c/c 8040/07.052-9, apresenta o saldo de -R$ 141.000 (cento e quarenta e um mil reais negativos) sendo este o valor de maior

representatividade. No entanto, não foi disponibilizado extrato bancário, impossibilitando verificar fidedignidade do saldo informado nos demonstrativos contábeis;

- Banco Sicoob c/c 218000-06, que comporta operações financeiras médias mensais de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), apresenta, em maio de 2020, o saldo de -R$ 4.503,00 (quatro mil, quinhentos e três reais negativos).
    - Foi disponibilizado pela Recuperanda extrato do mês de maio de 2020 com saldo de R$ de R$ 7.765,00 (sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais), divergente do saldo contábil do mesmo período, perfazendo a diferença de R$ 12.268,00 (doze mil, duzentos e sessenta e oito reais) sendo necessária a conciliação dos valores para os possíveis ajustes contábeis;
- Banco do Brasil apresenta o montante de -R$ 44.545,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais negativos), que condiz com o extrato bancário enviado;
- Banco Sicredi c/c 0715/775274 com saldo contábil de -R$ 18.391,00 (dezoito mil, trezentos e noventa e um reais negativos), permanecendo sem variação.
- Não foram disponibilizados extratos bancários referentes aos bancos: Caixa Econômica c/c 1.708-9 e Banco Sicredi c/c 775274
- Esta rubrica comporta ainda, valores em Bloqueio Judicial, na importância de R$ 45.897,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais) em maio de 2020;

- Em 31 de maio de 2020, as alíneas relativas a **Aplicações Financeiras,** montam R$ 24.111,00 (vinte e quatro mil, cento e onze reais).
    - Não foram disponibilizados os extratos bancários referente aos bancos: Itaú, Sicredi e Santander.

- É importante mencionar que no período analisado, as alíneas referentes aos Bancos Sicredi e Santander, não apresentaram movimentação de valores, o que causa estranheza.

8. A rubrica **Duplicatas a Receber** demonstra crescimento de R$ 46.034,00 (quarenta e seis mil e trinta e quatro reais) em maio de 2020, perfazendo o montante de R$ 2.090.964,00 (dois milhões, noventa mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Nota-se que em maio de 2020 passou a ser utilizada a alínea "Clientes Diversos" que apresentou recebíveis no valor de R$ 42.712,00 (quarenta e dois mil, setecentos e doze reais), representando 92% do aumento da rubrica. Segue relação dos clientes com recebíveis de maior representatividade:

Clientes valores em R$	mai/20	%
LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.	395.380	19%
MINERVA S/A	195.968	9%
Guarani S/A	147.831	7%
USINA SAO FRANCISCO S.A	102.945	5%
Minerva S/A - GO	96.386	5%
Predilecta Alimentos Ltda	76.402	4%
MORLAN S/A	69.708	3%
Masterboi Ltda	52.642	3%
BRANDT SOLUCOES EM AGRICULTURA LTDA	45.750	2%
Triangulo Alimentos Ltda	45.388	2%
Minerva S/A - TO	39.502	2%
Minerva S/A - SP 14	36.494	2%

- Foi disponibilizado relatório de recebíveis, totalizando a quantia de R$ 591.552,00 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) divergindo do saldo contábil em R$ 1.499.411,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais).
  - Conforme mencionado pela Recuperanda, houve a troca do contador e do sistema contábil, sendo possível que os relatórios enviados não

estejam considerando todos os recebíveis em aberto, uma vez que ocorreu o mesmo com as rubricas de Fornecedores e Estoque.

  - Será disponibilizado pela Recuperanda, novo relatório referente ao mês de maio de 2020.

- Ademais, no "Passivo Circulante" existe a rubrica **Duplicatas Descontadas,** refletindo as operações de adiantamentos de recebíveis, que se dão junto ao Banco Sicoob, tendo apresentado em maio de 2020, aumento de 12%, montando R$ 38.803,00 (trinta e oito mil, oitocentos e três reais). Desta forma, ao desconsiderar este valor em **Duplicatas a Receber**, temos o valor de recebimento líquido de R$ 2.052.161,00 (dois milhões, cinquenta e dois mil, cento e sessenta e um reais).

9. Os **Tributos a Recuperar**, em maio de 2020, montam R$ 1.564.044,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil e quarenta e quatro reais), apresentando crescimento de R$ 9.469,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) decorrente de apuração de impostos sobre vendas e/ou compra de mercadorias e/ou serviços no período. Os valores de maior relevância na rubrica são:

- 58% relativo a COFINS no montante de R$ 907.450,00 (novecentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- 13% relativo à IPI Ressarcimento PER/DCOMP no valor de R$ 210.472,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
- 11% relativo à PIS Ressarcimento PER/DCOMP no valor de R$ 172.992,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais)

10. Os **Estoques** acresceram 13% no período em análise, atingindo saldo de R$ 230.704,00 (duzentos e trinta mil, setecentos e quatro reais) em maio de 2020, dos quais, 91% referem-se a Matérias Primas e 9% a Produtos Acabados.

- Foi disponibilizado relatório de posição dos estoques, com o valor de R$ 447.265,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais), apresentando a diferença de R$ 216.563,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais) referente à Material de Uso e Consumo que não estão escriturados nos demonstrativos contábeis, na rubrica de Estoques.
    - Conforme mencionado pela Recuperanda, houve a troca do contador e do sistema contábil, sendo possível que os relatórios enviados, não estejam completos, uma vez que ocorreu o mesmo com as rubricas de Fornecedores e Clientes.

11. A rubrica **Adiantamentos** apresentou redução de 15% em maio de 2020, perfazendo o montante de R$ 53.862,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais), estando composto pelas alíneas:

- "Adiantamento de Fornecedor" correspondendo a 80% do saldo;
- "Seguros a Apropriar" correspondendo a 35%;
    - Usualmente a alínea de Seguros a apropriar é classificada como Despesas Antecipadas.
    - De acordo com o balancete contábil os valores estão sendo apropriados mensalmente.
- "Adiantamento de Férias" que apresenta saldo negativo no valor de R$ 7.785,00 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais), equivalente a -14%.
- A variação ocorrida em maio de 2020 deu-se a amortização mensal de Seguros a Apropriar e a valores de Adiantamento de Férias, detendo redução de R$ 7.279,00 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais), totalizando o valor –R$ 7.785,00 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais negativos) apresentando saldo contrário a natureza da conta contábil.

12. Os **Investimentos** apresentam valores relacionados a consórcio de veículos junto a bancos e quotas de capital, os quais não apresentam variação no período analisado, mantendo o saldo de R$ 151.142,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e dois reais) em maio de 2020.

13. Não houve movimentação nos **Empréstimos Concedidos** durante o período analisado, permanecendo o saldo de R$ 59.413,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e treze reais), relativos a empréstimos realizados aos sócios conforme demonstrado abaixo:

14. Não houve baixas e/ou novas aquisições no grupo de **Imobilizado**, durante o transcorrer do período analisado, mantendo saldo bruto de R$ 2.682.023,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e vinte e três reais), sendo reconhecidas as **Depreciações** mensais, indicando que em maio de 2020, 53% dos bens encontram-se depreciados, perfazendo saldo do imobilizado líquido de R$ 1.250.592,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Em R$

Balanço Patrimonial em:	abr/20	mai/20
Ativo	**5.244.535**	**5.272.282**
Circulante	**3.750.543**	**3.796.677**
Disponivel	- 117.425	- 142.896
Duplicatas a Receber	2.044.929	2.090.964
Tributos a Recuperar	1.554.575	1.564.044
Estoques	204.785	230.704
Adiantamentos	63.678	53.862
Não Circulante	**1.493.992**	**1.475.605**
Titulos de Capitalização	14.458	14.458
Emprestimo Concedido	59.413	59.413
Investimentos	151.142	151.142
Imobilizado/Intangivel	**1.268.979**	**1.250.592**
Bens em uso	*2.682.023*	*2.682.023*
(-) Depreciação Acumulada	*- 1.413.044*	*- 1.431.431*

15. Os **Fornecedores** correspondem a 29% do endividamento total, encerrando maio de 2020, com obrigações a pagar no montante de R$ 2.152.434,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Conforme análise efetuada no balancete de verificação de maio de 2020, observa-se que a Recuperanda faz quitações das dividas correntes, sendo que as dividas constituídas antes de 2020 permanecem pendentes de pagamento e parcialmente inscritas na Recuperação Judicial.

- Segue quadro demonstrativo dos fornecedores com maior grandeza de valores, e saldos expressos em reais:

Fornecedores - Valores expressos em R$	mai/20	%
CAMILA RIBEIRO NUNES VIEIRA -COMERCIC	579.942	27%
AUTO POSTO PRIMAVERA DO MONTE ALTO	160.045	7%
PEDROSO & SILVA MADEIRAS LTDA	150.001	7%
JJR Massetto Madeiras Ltda	127.620	6%
VINICIUS RIBEIRO NUNES - ME	122.635	6%
L. LOPES - MADEIRAS - ME	106.636	5%
SANDRA DOS SANTOS PETENUCCI EIRELI	100.685	5%
AUTO POSTO PIGNATTA LTDA	60.866	3%
DANILO AUGUSTO FERRO ME	47.569	2%

- Além dos fornecedores citados no quadro acima, a rubrica é composta por outros fornecedores que isoladamente não apresentam valores expressivos pendentes de pagamentos, mas conjuntamente montam o valor de R$ 696.435,00 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), correspondendo a 32% da rubrica.
- Foi disponibilizado relatório de valores a pagar no montante de R$ 298.120,00 (duzentos e noventa e oito mil, cento vinte reais), divergente do saldo contábil em R$ 1.854.313,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e treze reais).
    - Conforme mencionado pela Recuperanda, houve a troca do contador e do sistema contábil, sendo possível que os relatórios enviados, não estejam completos, uma vez que ocorreu o mesmo com as rubricas de Estoques e Clientes.

16. Representando 42% do passivo total, os **Empréstimos e Financiamentos** mantiveram até maio de 2020 o saldo devedor de R$ 3.057.768,00 (três milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais), divididos em três rubricas alocadas em contas de curto e longo prazo, descritas a seguir:

- Empréstimos e Financiamentos Bancários de Curto e Longo Prazo não apresentaram variações no período analisado, mantendo conjuntamente R$ 2.622.768,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais) até maio de 2020, relativos a empréstimos de diversas modalidades, e encargos bancários, conforme composição abaixo.

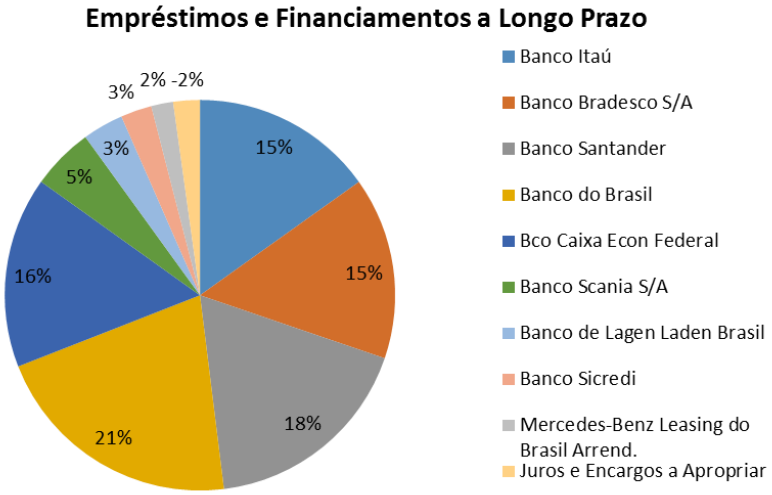

- Empréstimos a Pagar, também não apresentou movimentação nos meses analisados, mantendo em maio de 2020 o saldo de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) como segue:

Empréstimos - Valores Expressos em Reias	mai/20
WAGNER JOSE BERTOLASSI - ME	235.000
MAURICIO U. DE VICENTE E JOAO C. MORAES	200.000
Total	435.000

17. As **Obrigações Trabalhistas** de curto e longo prazo atingiram saldo de R$ 1.247.381,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais) em maio de 2020, dos quais 51% são relativos à INSS a recolher em curto prazo.

- A Recuperanda enviou relatório com os valores de Provisão de Férias e 13º Salários, que estão conciliados com os saldos contábeis.
- No longo prazo, os **Parcelamentos** referentes à INSS apresentam redução mensal, não sendo possível identificar se estes valores são referentes a recolhimentos das parcelas do parcelamento INSS – 2485711 ou algum ajuste contábil, devido a falta do comprovante de recolhimento. A rubrica

finaliza maio de 2020 com saldo de R$ 244.406,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais).

- Os parcelamentos com a Previdência Social foram aderidos em 2018.

18. As **Obrigações Tributárias** em maio de 2020 perfazem o montante de R$ 232.427,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais) e são constituídas por valores referentes a Impostos Incidentes sobre Vendas e Impostos Retidos de Terceiros. As oscilações de valores que ocorrem na rubrica são provenientes do valor variável do faturamento mensal e valores referente a contratação de serviços de terceiros.

- Não foram enviadas apurações dos impostos, impossibilitando a validação dos saldos contábeis:

Obrigações Tributárias Valores em R$	mai/20	%
ICMS Parcelamento	105.467	45%
Cofins a Pagar	96.365	41%
PIS a Pagar	22.811	10%
IRRF - Terceiros	5.044	2%
IRRF - FOLHA	2.025	1%
INSS Retido a Recolher	1.874	1%
Pis/Cofins/CSL a Recolher	763	0%
ISS Retido a Recolher	163	0%
ISS a Pagar	68	0%
IRPJ A RECOLHER	-42	0%
ICMS a Pagar	-2.111	-1%
	232.427	100%

19. A rubrica **Outras Obrigações a Pagar**, manteve o saldo de R$ 603.060,00 (seiscentos e três mil, sessenta reais) em longo prazo, até maio de 2020, composto unicamente pela compra de quotas de capital de Paola Alves Martins dos Santos.

- As **Quotas em Tesouraria**, relativos às quotas de Paola Alves Martins dos Santos, reconhecidas no Patrimônio Líquido, manteve saldo de -R$ 684.800

(seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais negativos), em maio de 2020.

20. O **Patrimônio Líquido** monta em maio de 2020 passivo a descoberto no valor de R$ 2.059.591,00 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais), em consequência de **Prejuízo** apurado em exercícios anteriores no valor de R$ 1.955.648,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Nos período de janeiro a maio de 2020 houve aferição de Lucro Contábil no montante de R$ 70.857,00 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), abatendo parte do Prejuízo registrado, apurando-se resultado deficitário acumulado até maio de 2020 de R$ 1.884.791,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais).

Balanço Patrimonial em:	mar/20	abr/20	mai/20
Passivo	**5.268.177**	**5.244.535**	**5.272.282**
Circulante	**3.958.586**	**3.650.266**	**3.666.508**
Fornecedores	2.180.441	2.157.995	2.152.434
Emprestimos e Financiamentos	239.869	239.869	239.869
Descontos de Duplicatas	82.902	34.603	38.803
Obrigações Trabalhistas	1.225.416	1.000.778	1.002.974
Obrigações Tributarias	229.958	217.020	232.427
Não Circulante	**3.681.382**	**3.673.383**	**3.665.365**
Emprestimos e Financiamentos	2.382.899	2.382.899	2.382.899
Emprestimos a Pagar	435.000	435.000	435.000
Parcelamentos Tributarios	260.423	252.425	244.406
Outras Obrigações a Pagar	603.060	603.060	603.060
Patrimonio Liquido	**- 2.371.791**	**- 2.079.115**	**- 2.059.591**
Capital Social	510.000	510.000	510.000
Resultado Acumulado	- 1.955.648	- 1.955.648	- 1.955.648
Quotas em Tesouraria	- 684.800	- 684.800	- 684.800
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 241.343**	**51.333**	**70.857**

21. Com base nas informações patrimoniais disponibilizados, podemos proceder a apuração dos **Indicadores de Liquidez**, que apresentam pequeno aumento no período analisado, conforme descritos a seguir:

- **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo utilizando-se dos disponíveis e recebíveis do mesmo período, encerrando maio de 2020, com capacidade de liquidação de R$ 1,04 (um real e quatro centavos) para cada R$ 1,00 (um real) de dívida.
- **Liquidez Geral** considera todos os disponíveis e recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, em maio de 2020, apresenta capacidade de liquidez de R$ 0,53 (cinquenta e três centavos de real) para quitação de cada R$ 1,00 (um real) devido.

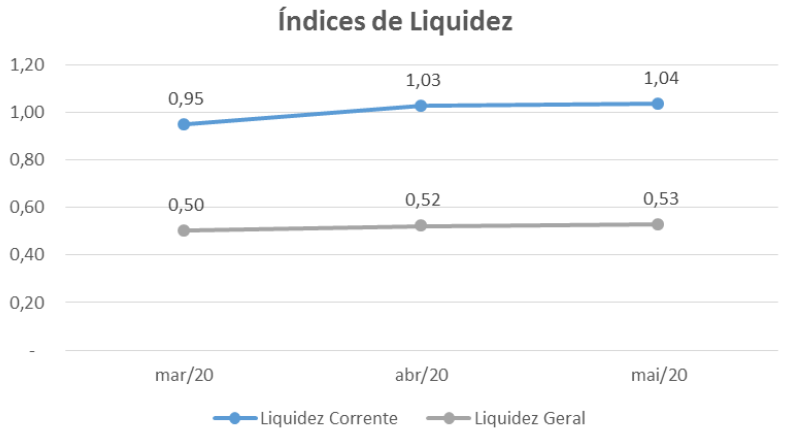

22. Apresentando pequena melhora no período analisado, o índice de **Endividamento** aponta que as dividas ultrapassam os ativos, onde, em maio de 2020, mesmo desmobilizando-se, o endividamento supera os bens e direitos em 39%, indicando que para liquidação das dívidas constituídas, a Recuperanda deverá recorrer-se de recursos de terceiros.

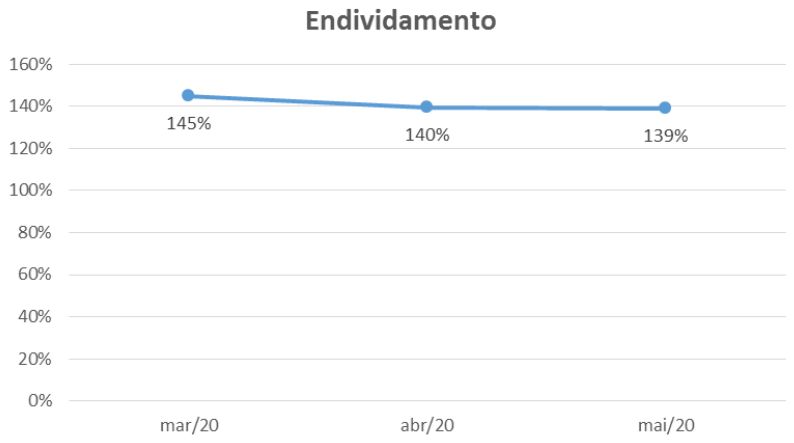

B. Demonstração do Resultado

23. De forma acumulada, entre janeiro e maio de 2020, a **Receita**, somou a importância de R$ 2.061.857,00 (dois milhões, sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), sendo constituída de forma não linear, conforme apresentado no quadro evolutivo de vendas do exercício corrente:

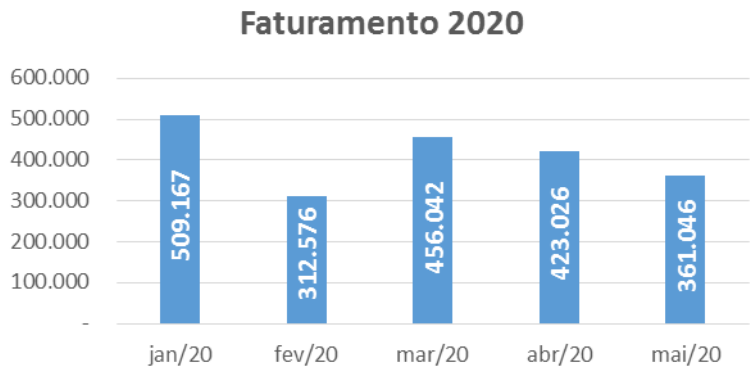

24. Os **Custos** acumulam em maio de 2020 o montante de R$ 1.439.281,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais), consumindo 77% da Receita Líquida auferida, sendo relativos

à Custo de Mercadoria Vendida, Custo com Mão-de-Obra e Gastos Gerais de Fabricação.

- Nota-se que em maio de 2020 os Custos Consumiram 56% da Receita Liquida, em virtude do elevado gasto com custo efetivo de mercadorias, que perfaz o montante de R$ 1.032.742,00 (um milhão, trinta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais), no primeiro quinquênio de 2020.

25. As **Despesas Operacionais** comportam gastos com Folha de Pagamento, Comissões, Juros por Descontos de Duplicatas, Serviços Prestados de Pessoa Jurídica, Outras Despesas ou Receitas Operacionais entre outros gastos, que acumuladamente, de janeiro até maio de 2020, totalizou montante de R$ 341.255,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

- O maior gasto refere-se a **Despesas Administrativas**, que em maio soma o valor de R$ 425.187,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e sete reais), composto principalmente pela contratação de "*Serviços Prestados Pessoa Jurídica e Assessoria Contábil*", representando 87% dos gastos.

26. Ademais, dentro da rubrica de "Despesas Operacionais" há o reconhecimento de **Outras Receitas e Despesas Operacionais,** apresentando ganho no montante de R$ 192.797,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e sete reais) entre os meses de janeiro e maio de 2020, sendo composto pelas alíneas:

- Despesas Diversas, no valor de R$ 94.302,00 (noventa e quatro mil, trezentos e dois reais); e
- Outras Receitas não Operacionais, referente a tributos recuperados relativos à previdência social, Ressarcimento de INSS no valor de R$ 287.100,00 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais).

27. As **Despesas Financeiras** somam em maio de 2020, a quantia de R$ 30.556,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), constituídas pelas alíneas de Juros Passivos correspondendo a 64% das despesas e a Encargos e Juros sobre Duplicatas Descontadas correspondendo a 30% e Despesas Bancárias correspondendo a 6%.

28. A Recuperanda encerrou maio de 2020, apurando com **Lucro Acumulado** na importância de R$ 70.857,00 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), que ao analisarmos mensalmente o resultado de 2020, observamos que no primeiro trimestre de 2020, a Recuperanda auferiu **Prejuízo** no valor de R$ 241.343,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais), reflexo do elevado custo de vendas, somados as despesas operacionais/financeiras, que superaram a receita auferida do mesmo período. No entanto, em abril de 2020, houve o reconhecimento do ressarcimento de impostos no valor de R$ 287.100,00 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais), que contribuiu para o resultado positivo apresentado até o momento.

Em R$ - mensal

Demonstração do resultado	abr/20	mai/20	2020
Receita	**423.026**	**361.046**	**2.061.857**
(-) Deduções	*- 40.683*	*- 37.340*	*- 199.818*
Receita Liquida	**382.343**	**323.705**	**1.862.038**
(-) Custo	*- 297.727*	*- 180.930*	*- 1.439.281*
(-) Depreciação	*- 2.359*	*- 2.358*	*- 11.792*
Lucro Bruto	**82.258**	**140.418**	**410.966**
Despesas Operacionais	**201.502**	**- 122.470**	**- 341.255**
(-) Despesas Administrativas	*- 45.030*	*- 88.473*	*- 425.187*
(-) Despesas Gerais	*- 7.489*	*- 5.221*	*- 31.609*
(-) Depreciação	*- 15.446*	*- 15.446*	*- 77.257*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*269.467*	*- 13.330*	*192.797*
Resultado Operacional	**283.760**	**17.948**	**69.710**
Resultado Financeiro	**8.916**	**1.576**	**1.147**
(-) Despesa Financeira	*- 408*	*- 12.031*	*- 30.556*
Receita Financeira	*9.324*	*13.607*	*31.703*
Resultado do Periodo	**292.676**	**19.524**	**70.857**

C. Funcionários

29. Foram disponibilizados para os períodos analisados: resumo da folha de pagamento, provisão de férias e de 13° salários, protocolo de conectividade social e SEFIP, onde pode-se constar a manutenção de 17 (dezessete) colaboradores no quadro de funcionários desde março de 2020.

Funcionários em:	mar/20	abr/20	mai/20
Quantidade	17	17	17

Fonte: Resumo de Folha de Pagamento

30. Foram disponibilizados, dos meses analisados, as guias de INSS, FGTS e IR sobre folha de pagamento, sem os devidos comprovantes de recolhimento.

D. Demais Relatórios

31. A Administradora Judicial recebeu os relatórios financeiros de Estoques, Contas a Pagar e Contas a Receber referente aos meses de janeiro a maio de 2020, os quais apresentam diferença com os saldos contábeis nos períodos analisados, conforme mencionado no transcorrer deste relatório.

- Faz-se necessário mencionar que houve a troca do técnico contábil e está em processo de implementação de novo sistema de gestão, portanto as diferenças podem ter decorrido referente a estes fatos.
    - Ficamos no aguardo da reapresentação da documentação suporte para o mês de maio de 2020.

III. PENDÊNCIAS

32. No relatório relativo ao período de janeiro e fevereiro de 2020 (fls. 84/100) e de março e abril de 2020 (fls. 101/119), esta Administradora Judicial mencionou:

- Diferenças existentes entre os relatórios de **Estoque** físico com os saldos contábeis do mesmo período.
    - Respondendo a este questionamento a Recuperanda informa que tal diferença se deu devido a troca do escritório contábil:

> Em primeiro lugar, esclarece a Ré que as divergências se deram por ocasião da mudança no responsável técnico da contabilidade, bem como, pela implementação de sistema de gestão novo.

        - Foram enviados novos relatórios da composição de Estoques conforme fls. 202/203, onde é possível validar os saldos de fevereiro e abril com os saldos constantes nos balancetes de verificação.
- Referente aos valores de **Fornecedores** que apresentaram diferenças com o relatório suporte, não foi possível validar os saldos contábeis de fevereiro e abril de 2020, com os relatórios acostados as fls. 190/201, <u>permanecendo pendente de esclarecimentos.</u>
    - Salientamos que este fato pode ocorrer, devido o relatório tratar de valores pendentes de pagamento no período de 01/01/2015 a 31/12/2019, diferente dos períodos reportados no relatórios, que traz valores pendentes de pagamento até fevereiro de 2020 (fls. 84/100) e até abril de 2020 (fls. 101/119).

33. Em relação ao período em análise (maio/2020), a Recuperanda deverá prestar esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

- **<u>Reapresentação do relatório de recebíveis:</u>** o documento disponibilizado totaliza R$ 591.552,00 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e

cinquenta e dois reais) divergindo do saldo contábil em R$ 1.499.411,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais).

- **Reapresentação do relatório de Contas a Pagar:** o documento apresentado totaliza R$ 298.120,00 (duzentos e noventa e oito mil, cento vinte reais), divergindo do saldo contábil em R$ 1.854.313,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e treze reais).
- **Verificar a divergência no controle de Estoques x Contabilidade**: o relatório suporte demonstra estoques de Material de Uso e Consumo, na importância de R$ 216.563,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais) que não estão registrados nos demonstrativos contábeis.
- Apresentação da origem de Despesas Diversas, registradas no período de janeiro a maio de 2020.

IV. CONCLUSÃO

34. A Recuperanda vem operando normalmente e no primeiro quinquênio de 2020 apresentou faturamento acumulado superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Todavia, os custos de vendas, contratação de serviços terceirizados, despesas operacionais e financeiras ultrapassam a receita auferida já no primeiro trimestre de 2020. Nos meses subsequentes auferiu lucros, sobrepondo o prejuízo alcançado no início do ano corrente e acumulando superávit de R$ 70.857,00 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) em maio de 2020.

35. Cumpre ressaltar que grande parte do lucro se deu pelo ressarcimento de valores referente à INSS no montante de R$ 287.100,00 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais). Cabe mencionar que este evento não é recorrente e traz impacto somente em curto período.

V. ENCERRAMENTO

36. A Administradora Judicial informa que toda documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

37. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, do ilustre representante do Ministério Público e demais interessados para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628